



PORTARIA GDPG Nº 343/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00397/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para **substituir** a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA**, junto à 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude e em substituição na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em virtude de férias regulamentares a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

1ª etapa: 02/07/2018 a 11/07/2018

2ª etapa: 30/11/2018 a 19/12/2018

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de junho de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí